



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 070,**

**DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 986 de 11 de Agosto de 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2473 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EM.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4475) ..... R\$ 100,00

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (4479) ..... R\$ 4.500,00

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4499) ..... R\$ 31.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2421 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EP.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4550) .... R\$ 35.600,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda